

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 3342/2025
DATA 22/09/2025

Responsável
Marta Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

(X) MODIFICATIVA Nº. 45 /2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 22/09/25

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS

Órgão/Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
04.007 – FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 1060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER
2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Objetivo: Aquisição e instalação de bebedouros de água fria e quente no Campo de Futebol 13 de Maio.

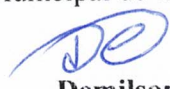
EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 4.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A instalação de bebedouros de água fria e quente no Campo de Futebol 13 de Maio, que conta ao lado com uma academia ao ar livre e uma quadra esportiva, é medida necessária para oferecer melhores condições aos usuários. Esses espaços recebem diariamente atletas, estudantes, idosos e famílias em atividades esportivas e recreativas, tornando essencial a disponibilização de água potável e de qualidade.

A iniciativa contribui para a promoção da saúde, do bem-estar e do incentivo à prática esportiva e ao lazer comunitário, em consonância com as diretrizes do Programa Esporte e Cidadania – Construindo Comunidades Ativas.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 de agosto de 2025.


Demilson Camargo Martins
Vereador

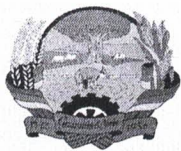
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

☒ A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

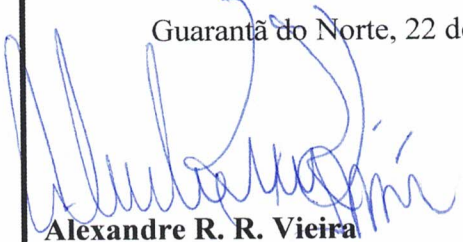
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator